



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
22º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO  
(GRUPO URUGUAIANA)

TERMO DE REFERÊNCIA  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2022

Processo nº 64566.005074/2022-33 - 391 - Almox/Fisc Adm/22º GACAP

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 22º Grupo Artilharia Campanha Autopropulsado, por meio da Seção de Compras e Licitações, sediada na Rua 15 de Novembro, S/N, Bairro Rio Branco, Cidade de Uruguaiana/RS, realizará processo de compras, na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, de 8 de Julho de 2021 e demais legislação aplicável.

O presente documento contempla as informações publicadas no sítio "Portal de Compras Governamentais (Comprasnet)" e deve ser considerado como parte integrante do mesmo.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de MOTOBOMBA COM 3CV, TENSÃO 220V, APLICAÇÃO: PISCINA DA OM, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                | CATMAT | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QTDE | PREÇO ESTIMADO<br>(R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|------|-------------------------|
| 01   | MOTOBOMBA POTÊNCIA 3CV, TENSÃO 220V, INDICADA PARA PISCINAS, PRÉ-FILTRO INCORPORADO, GRAU DE PROTEÇÃO IP21 | 417627 | UND                     | 01   | 3.300,00                |

Nota: Para mais esclarecimentos o fornecedor poderá entrar em contato com o 22º Grupo Artilharia Campanha Autopropulsado pelo e-mail [auxsalc@22gac.eb.mil.br](mailto:auxsalc@22gac.eb.mil.br) ou pelo telefone (55) 3411-6659 / Ramal 1211

1.2.1. Havendo mais de item faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos – CNMLC/CGU/AGU  
Aviso de Dispensa Eletrônica – Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021  
Versão: Agosto/2021